

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2022. Aos Doze dias (12) do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e Dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas (19h00min), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**: foi constatada a ausência da vereadora, Irene Alves Almeida de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da 11ª sessão ordinária do Primeiro Período deliberada e aprovada por unanimidade presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS**: **1- Expediente Recebido Executivo**: nenhum projeto recebido.: **2- Expediente Recebido Vereadores**: Indicações de nº 008 e 009/2022- de Autoria do vereador Manoel Ramos de Oliveira, **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES**: nenhuma proposição apresentada. **IV.- USO DA TRIBUNA**: neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra os Vereadores inscrito: ARMINDO LEITE RIBEIRO, JORGIANO GARCÍA LEITE, MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA e RAFAEL DA SILVA SOUZA. Sem intervalo, existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI**. Projeto de Lei nº014/2022-Dispõe sobre criação/alteração de cargos na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança- Lei nº 1088/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências. Matéria deliberada, discutida e votada, assim sendo aprovada por maioria absoluta. Emenda Substitutiva 1 ao projeto de Resolução 005/2022, Matéria deliberada, discutida e votada, sendo assim emenda por um (1) voto favorável e seis (6) votos contrários, matéria reprovada por maioria dos presentes. Emenda Substitutiva 2 ao Projeto de Resolução 005/2022, Matéria deliberada, discutida e votada aprovada por maioria absoluta, Emenda Supressiva ao Projeto de Resolução 005/2022. Sendo aprovada por maioria dos presentes, no momento da votação, retificou-se o voto do vereador Amilton favorável a Emenda. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 019/05/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explicações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Pimenteiras do Oeste, 12 de Maio de 2022.